



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Ana Marta das Neves Santos Feliciano, Professora Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com Despacho Reitoral nº 281/2016 de 18 novembro, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura, Especialidade de Conservação e Reabilitação, da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Licenciado Fernando Vitor Félix Ribeiro, faz saber que:

1. Por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 24 de janeiro de 2017, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Francisco José Barata Fernandes,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Doutor José Manuel Aguiar Portela da Costa,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor António Álvaro Borges Abel,
Professor Auxiliar,
Departamento de Arquitetura da Universidade de Évora;

Doutor João Rosa Vieira Caldas,
Professor Auxiliar,
Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutora Luísa Maria da Conceição dos Reis Paulo,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Isabel Maria Augusta de Sousa Rosa,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 20 de julho de 2017, às 14:30 horas, no Espaço



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Práticas de Reabilitação em Áreas Rurais. Contributos para uma metodologia de intervenção a partir da experiência dos programas de revitalização de aldeias em Portugal*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 05 de julho de 2017.

A Presidente do Júri,

Doutora Ana Marta das Neves Santos Feliciano

Professora Auxiliar

Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:

.../bg